

**Regulamento
Processo Seletivo nº 04/2013 SENAC/AR/TO**

A EMPRESA REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, assessorando o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/TO, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 04/2013 destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas para os diversos cargos, conforme se segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será executado pela empresa **Rebouças Consultoria Empresarial Ltda**, contratada pelo SENAC/AR/TO para este fim.

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da Empresa Rebouças Consultoria <http://www.reboucasconsultoria.com.br>
- b) Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico:
selecao@reboucasconsultoria.com.br
- c) As datas previstas de realização das etapas e de divulgação de resultados encontra-se no item 11 deste regulamento.

1.2 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargo de nível superior, médio conforme oferta de vagas descritas nos quadros a seguir:

I-PALMAS

GESTÃO

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Aprendizagem/ Rotinas Administrativas	•Escolaridade: Graduação na área de Gestão ou em curso ou afins. •Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente Domínio de rotinas administrativas.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 1
Instrutor/ Aprendizagem/ Serviços de Supermercados	•Escolaridade: Graduação na área de Gestão ou afins. •Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em educação profissional. Domínio na área de rotinas de serviços de supermercado.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 2
Instrutor/ Gestão	• Escolaridade: Graduação completa ou em curso em Gestão ou áreas afins. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em educação profissional nas áreas de auxiliar adm. Vendas, dep. Pessoal, auxiliar de RH, operador de caixa e financeiro, aux. de contabilidade, almoxarife e etc..	44 h/ semanais variáveis	6	R\$ 23,00 Hora/aula	* Palmas/ interior	P 3

HUMANAS

Instrutor/ Construção Social e mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação na área de humanas (Psicologia, Pedagogia ouafins). Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ interior	P 4
Técnico Especializado II/ Educação	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Pedagogia. Experiência mínima: 6(seis) meses de atuação na área supervisão, avaliação e planejamento em Educação Profissional. 	44h semanais variáveis	2	R\$ 3.552,00	Palmas	P 5
Técnico Especializado II/ Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Biblioteconomia. Experiência mínima: 6(seis) meses de atuação na área e registro no conselho. 	44h semanais variáveis	1	R\$ 3.552,00	Palmas	P 6

IDIOMAS

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Letras com licenciatura em Espanhol. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área. 	44 h/ semanais variáveis	2	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 7
Instrutor/ Inglês	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação na área de Letras com licenciatura em Inglês. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área. 	44 h/ semanais variáveis	4	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ interior	P 8
Instrutor/ Português	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Letras. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área. 	44h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 9
Instrutor/ Libras	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Formação em intérprete de libras (Língua brasileira de sinais) Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área. 	44h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 10

IMAGEM PESSOAL

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Manicure/ Pedicure/ Depilador	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo com experiência. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 11
Instrutor/ Cabeleireiro	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo com capacitação na área e aperfeiçoamento em colorimetria. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 12

Instrutor/ Visagismo/ Anamnese Capilar e Tricologia	Escolaridade: Ensino médio completo. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional nas áreas de: Visagismo, Anamnese capilar e Tricologia.	44h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 13
Instrutor/ Cabeleireiro/ Depilador/ Maquiador e Designer de sobrancelhas	• Escolaridade: Ensino médio completo. • Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Interior	P 14
Instrutor/ Massagista	• Escolaridade: Ensino médio completo e prática na área e/ou Graduação em Fisioterapia com prática. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em educação profissional. Domínio de técnicas de Massagem modeladora; Massagem relaxante; Drenagem Linfática; Cromoterapia; Aromo terapia e Pedras quentes.	44 h/ semanais variáveis	2	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 15
Instrutor/ Maquiador Designer de Sobrancelhas e Permanente de cílios	• Escolaridade: Ensino médio completo. • Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	Palmas	P 16

INFORMÁTICA

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Informática	• Escolaridade: Graduação/Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ interior	P 17

INFRAESTRUTURA

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	
Instrutor/ Infraestrutura/ Pintor de Imóveis	• Escolaridade: Ensino médio completo. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente na área de Hidráulica, Alvenaria e pintura de obras.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ interior	P 18

MECÂNICA

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Mecânica de Motos	• Escolaridade: Ensino médio completo e cursos de capacitação na área de mecânica. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente, certificação em mecânica de motocicleta e experiência comprovada.	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ interior	P 19

MODA

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Costureiro (a)	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo e capacitação na área. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	3	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ interior	P 20

SAÚDE

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Enfermagem. Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente 	44 h/ semanais variáveis	3	R\$ 25,00 Hora/aula	Palmas	P 21
Instrutor/ Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho. Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	2	R\$ 25,00 Hora/aula	Palmas	P 23

SEGURANÇA DO TRABALHO

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Segurança Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Engenharias c/ especialização na área de Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	2	R\$ 25,00 Hora/aula	Palmas	P 24

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/Boas Práticas	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em nutrição, engenharia de alimentos ou biologia. Experiência Mínima: 6 meses de atuação como docente na em Educação Profissional na área de manipulação de alimentos. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ Interior	P 25
Instrutor/ Padeiro/ Confeiteiro/ Salgadeiro	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo e capacitação na área. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ Interior	P 26

Instrutor/ Cozinheiro	<p>• Escolaridade: Graduação em Gastronomia.</p> <p>• Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional.</p>	44h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ Interior	P 27
Instrutor/ Turismo/ Hospitalidade e Lazer	<p>• Escolaridade: Graduação em turismo ou afins com especialização na área de turismo.</p> <p>• Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área eventos, meios de hospedagem e agenciamento.</p>	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Palmas/ Interior	P 28

(*) A Lotação da vaga é para o município de Palmas, mas deverá ter disponibilidade para atender em qualquer município de atuação de SENAC/AR/TO.

II-GURUPI

GESTÃO

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Graduação completa ou em curso em Gestão ou áreas afins. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional em auxiliar adm., Vendas, dep. Pessoal, auxiliar de RH, operador de caixa e financeiro, aux. de contabilidade, auxiliar administrativo, almoxarife e etc.. 	44 h/ semanais variáveis	3	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 1

HUMANAS

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Construção Social e mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Graduação na área de humanas (Psicologia, Pedagogia e outros) • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 2

IMAGEM PESSOAL

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Massagista	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Ensino médio completo e prática na área e/ou Graduação em Fisioterapia com prática. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área de Massagem Modeladora; Massagem Relaxante; Drenagem Linfática; Cromoterapia; Aromo terapia e Pedras Quentes. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 3
Instrutor/ Imagen Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Ensino médio completo com capacitação na área. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área de Cabeleireiro e Maquiador - 	44h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 4
Instrutor/ Maquiador/De pilador	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Ensino Médio Completo. • Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 5

INFORMÁTICA

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Informática	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação na área de tecnologia da Informação ou curso Técnico em Informática. ▪ Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	4	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 6

SAÚDE

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação em Enfermagem. ▪ Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	4	R\$ 25,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 7
Instrutor/ Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho. ▪ Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 25,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 8

SEGURANÇA DO TRABALHO

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação em Engenharia c/ especialização na área de Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança. ▪ Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 25,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 9

TURISMO E HOSPITALIDADE

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Padeiro/ Confeiteiro/ Salgadeiro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Ensino médio completo com capacitação na área. ▪ Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1	R\$ 23,00 Hora/aula	*Gurupi/ Interior	G 10

(*) A Lotação da vaga é para o município de Gurupi, mas deverá ter disponibilidade para atender em qualquer município de atuação de SENAC/AR/TO.

III-ARAGUAINA

GESTÃO

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Gestão/Logística e RH	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação completa na área de Administração/Logística e RH ou áreas afins. ▪ Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área de logística e gestão de pessoas. 	44 h/ semanais variáveis	02 (Téc.)	R\$ 25,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 1
Instrutor/ Gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação completa ou em curso de Gestão ou áreas afins. ▪ Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área auxiliar adm. Vendas, dep. Pessoal, auxiliar de rh, operador de caixa e financeiro, aux. de contabilidade, auxiliar administrativo, almoxarife e etc.. 	44 h/ semanais variáveis	15 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 2

HUMANAS

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga

Instrutor/ Construção Social e mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação na área de humanas (Psicologia, Pedagogia e outros) Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 3
--	---	--------------------------------	---------	------------------------	-------------------------	-----

IMAGEM PESSOAL

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Massagista	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo e prática na área e/ou Graduação em Fisioterapia com prática. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área de: Massagem modeladora; Massagem relaxante; Drenagem Linfática; Cromoterapia; Aromo terapia e Pedras quentes. 	44 h/ semanais variáveis	1 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 4
Instrutor/ Manicure/ pedicure/ Depilador	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo e experiência prática. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	2 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 5
Instrutor/ Cabeleireiro	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo, capacitação na área e aperfeiçoamento em colorimetria. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 6
Instrutor/ Maquiador e Designer de sobrancelhas	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Ensino médio completo. Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 7

INFORMÁTICA

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Informática	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação na área de tecnologia da Informação ou curso Técnico em Informática, ou experiência comprovada na área. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	3 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 8

SAÚDE

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Enfermagem. Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	2 (Téc.)	R\$ 25,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 9
Instrutor/ Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho. Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1 (Esp. Téc.)	R\$ 25,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 10
Instrutor/ Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Farmácia Experiência mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 11

SEGURANÇA DO TRABALHO

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
Instrutor/ Segurança Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade: Graduação em Engenharia c/ especialização na área de Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança. Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como docente em Educação Profissional na área. 	44 h/ semanais variáveis	1 (Téc)	R\$ 25,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 12

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

Cargo	Pré-requisitos	C.H	Vagas	Salário	Local	Código da vaga
-------	----------------	-----	-------	---------	-------	----------------

Instrutor/ Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade: Graduação em turismo ou afins com especialização na área de turismo ▪ Experiência Mínima: 6 (seis) meses de atuação como em Educação Profissional na área de eventos, meios de hospedagem e agenciamento. 	44 h/ semanais variáveis	1 (FIC)	R\$ 23,00 Hora/aula	*Araguaína/ Interior	A 13
--	--	--------------------------------	---------	------------------------	-------------------------	------

(*) A Lotação da vaga é para o município de Araguaína, mas deverá ter disponibilidade para atender em qualquer município de atuação de SENAC/AR/TO.

Além do salário, o SENAC/AR/TO, oferece os seguintes benefícios: Plano de Saúde, Seguro de Vida e Auxílio Alimentação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter sido aprovado no processo seletivo.
 - 2.2. Apresentar toda a documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima exigida, a saber:
 - a. Comprovação de escolaridade - Original e cópia: Diploma, Certificado ou Declaração devidamente expedido pela Instituição de Ensino.
 - b. Comprovação da experiência profissional:Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração emitida por setor de pessoal do órgão empregador, em papel timbrado, em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assina o documento.

2.2.1. O candidato que, ao final do processo seletivo, deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 2.2 – alíneas “a” e “b” estará automaticamente eliminado.
 - 2.3. Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SENAC/AR/TO, quando da sua convocação para admissão.
 - 2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 2.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
 - 2.6. Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação para todos os cargos.
 - 2.7. Não ser cônjuge de funcionários, diretores e conselheiros do Sistema Fecomércio SESC/SENAC/AR/TO.
 - 2.8. Não serão admitidos como servidores do SENAC/AR/TO parentes até o terceiro grau civil (afim ou consangüíneo) do Presidente, ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC/AR/TO, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados.
- A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes dos empregados da Instituição SENAC/AR/TO ou do SESC. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau:
- Ascendentes: pais, avó(s) e bisavó(s);
 - Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
 - Colaterais: irmão(s), primos, tios e sobrinhos;
 - Afins: “Cônjugue, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados”.

- 2.9. Estar devidamente registrado no Conselho de Classe, nos casos previstos em lei de regulamentação da atividade.

- 2.10. Cumprir as determinações deste Regulamento.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) Primeira etapa: Análise curricular. De caráter eliminatório;

- b) Segunda etapa: Avaliação de Conhecimentos - Análise de conhecimentos, mediante aplicação de provas de Português, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos. De caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira etapa: Avaliação de Habilidades. De caráter eliminatório e classificatório;

As etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com a localidade abaixo:

OBJETIVAS: PALMAS

HABILIDADES: PALMAS/ARAGUAÍNA E GURUPI

4.DOS PROCEDIMENTOS

4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão efetuadas somente pelo site da empresa Rebouças Consultoria: <http://www.reboucasconsultoria.com.br>.

4.1.2. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e/ou qualquer reclamação em meios jurídicos.

4.1.3. Antes de efetuar a inscrição pelo site da Rebouças Consultoria – o candidato deverá ler este Regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

4.1.4. A efetivação da inscrição se dará com o preenchimento eletrônico da ficha de inscrição, currículo padrão.

4.1.5. O candidato deverá se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga e a respectiva cidade de atuação, que constam neste Regulamento.

4.1.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via telefone/fax, ou via correio eletrônico (e-mail).

4.1.7. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico da Rebouças Consultoria <http://www.reboucasconsultoria.com.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, o qual deverá ser impresso e mantido em seu poder e apresentado nos locais de realização da prova.

4.1.8. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.1.9. Somente será aceito o currículo no modelo padrão disponível no site da empresa <http://www.reboucasconsultoria.com.br>.

4.1.10. A empresa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.11. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a empresa o direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher o formulário "CURRÍCULO PADRÃO" de forma completa e correta.

4.1.12. Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa 1 – Análise Curricular.

4.1.13 Preencher corretamente o nº do CPF e o código da vaga pretendida, pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.

4.1.14 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar, até o dia 26 de Julho de 2013, impreterivelmente, na sede da empresa Rebouças Consultoria, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.1.15. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.1.17. O laudo médico valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos, relativo à escolaridade exigida, conforme descrito no quadro de vaga - item 1.2. deste regulamento.

4.2.2. Os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos, aos pré-requisitos de escolaridade estarão habilitados a participar da 2ª fase do Processo Seletivo – Avaliação de Conhecimentos.

4.2.3. Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.2.4. A divulgação do resultado da fase da análise curricular se dará, somente através do site da empresa contratada.

4.2.5. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações no site <http://www.reboucasconsultoria.com.br>, referentes à próxima etapa do processo seletivo, não tendo o SENAC/AR/TO e/ou a Rebouças Consultoria obrigação de realizar convocação, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste regulamento.

4.3. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva (Redação).
- b) Serão convocados para a 2ª etapa (Fase 1) os candidatos habilitados na etapa de análise curricular.
- c) A avaliação de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito neste Regulamento:

Fase 1 – Prova objetiva de conhecimentos com 25 (vinte e cinco) questões no valor total de 50 (cinquenta) pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos	05	2,0	10,00
Total	25		50,00

- ✓ **Fase 2 – Prova discursiva/ redação** no valor de 20 (vinte) pontos, cuja resposta deverá conter 25 (vinte e cinco) linhas, no mínimo e 30 (trinta) linhas, no máximo.

Critério	Descritivo	Pontuação
Recursos de Linguagem	✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos.	05
Aspectos Argumentativos	✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados, citações. ✓ Riqueza e consistência das idéias.	05
Estrutura do Texto	✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta.	05

Aspectos Gramaticais	✓ Seqüência de idéias. ✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância e nominal e verbal.	05
		TOTAL: 20

4.3.1. Os resultados serão divulgados através de lista disponibilizada no site <http://www.reboucasconsultoria.com.br>.

4.3.2. Serão selecionados para a próxima etapa até 10 candidatos por cargo, que atingirem o mínimo de 30 pontos.

4.3.3. Em caso de empate será usado os seguintes critérios:

- a) Maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;
- b) Maior idade.

4.3.4. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou apostilas.

4.3.5. A avaliação de conhecimentos – 2ª Etapa terá o valor total de 70 (setenta) pontos, somatório do total de valores/ notas da prova objetiva (50 pontos) e da redação (20 pontos).

4.3.6. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

4.3.7. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

4.3.8. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exames portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.3.9. Durante a aplicação da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.

4.3.10. Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

4.3.11. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.3.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, a folha de resposta e o caderno de questões cedido para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.

4.3.13. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

4.3.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.3.15. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

4.3.16. O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Rebouças Consultoria, conforme cronograma estabelecido.

4.3.17. Para a realização da redação, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta, de material transparente. A redação deverá ser escrita com letra cursiva em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.3.18. O texto definitivo da redação será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. As mesmas deverão ser inutilizadas pelo fiscal da sala, no momento da entrega da avaliação.

4.3.19. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações no site <http://www.reboucasconsultoria.com.br>, referentes à próxima etapa da seleção, não tendo o SENAC/AR/TO e a Rebouças Consultoria a obrigação de realizar convocação, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste regulamento.

4.4 DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES

4.4.a) Os candidatos habilitados na prova de conhecimentos serão submetidos à avaliação de habilidades/atitudes, por meio de aplicação de dinâmicas de grupo, testes psicológicos, provas situacionais e/ou entrevista por competência, onde serão verificados o grau de desempenho em cada um dos seguintes itens:

Habilidade / Atitude	Descrição
Visão crítica	Capacidade de distinguir prontamente os fatos, analisando-os de forma racional, buscando alternativas inovadoras.
Comunicação oral	Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, demonstrando

	raciocínio lógico. Articular e transmitir idéias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.
Negociação	Negociar assuntos diversos, envolvendo técnicas de negociação, capacidade de persuasão e administração de conflitos.
Planejamento e Organização	Capacidade de planejar as atividades, Trabalhar com método e ordem, com a distribuição adequada do tempo e das tarefas.
Proatividade	Ter iniciativa, executando ações necessárias, sem ser solicitado. Antecipar-se aos problemas, oferecendo soluções de forma preventiva, considerando a gestão compartilhada.

4.4.b) A Avaliação de Habilidades será conduzida por um psicólogo a cargo da empresa Rebouças Consultoria Empresarial Ltda. acompanhada por profissionais do SENAC/AR/TO. A nota será atribuída de forma individual por cada um dos examinadores, sendo que a nota final do candidato será a média aritmética destas avaliações.

4.4.c) Para os cargos de instrutor, será avaliada a habilidade de comunicação oral, também através de uma micro aula, em que o candidato terá até 5(cinco) minutos para explanar sobre um tema de sua livre escolha dentro da temática do cargo que estiver concorrendo;

4.4.d) Para os cargos de técnico especializado II será feita uma entrevista técnica.

4.4.e) Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades/Atitudes considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

Escala	Definição	Pontuação
SUPERIOR	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	25-30
SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido.	11-24
POUCO SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude, mas abaixo do esperado.	1-10

(*) A avaliação de habilidades terá o valor máximo de trinta pontos e terá duração máxima de 5 (cinco) horas.

Informações Complementares

4.4.1. No dia da avaliação de habilidades, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, caneta esferográfica azul ou preta e lápis.

4.4.2. Não será admitida, nas salas de avaliações, a entrada de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

4.4.3. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SENAC/AR/TO ou a Rebouças Consultoria responsáveis por qualquer custo, resarcimento e/ou indenização.

4.4.4. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, ou outro documento oficial que contenha foto, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.4.5. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.4.6. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Regulamento e site da Rebouças Consultoria <http://www.reboucasconsultoria.com.br>.

4.4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.

4.4.8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

4.4.9. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

4.4.10. A Rebouças Consultoria e o SENAC/AR/TO não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações (etapas 1 e 2), nem por danos neles causados.

4.4.11. As informações sobre o horário da avaliação de habilidades estarão disponíveis no site <http://www.reboucasconsultoria.com.br>.

4.4.12. Será de responsabilidade do candidato buscar as informações referentes à data, horário da avaliação de habilidades.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas na Prova de Conhecimentos e Avaliação de Habilidades e Atitudes.

5.2. Serão classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor da pontuação total.

5.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

5.4. O resultado do processo seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final dos candidatos, e estará disponível no site: <http://www.reboucasconsultoria.com.br>.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada cargo, conforme Quadro de vagas - item 1.2 deste Regulamento.

6.2. Os candidatos remanescentes deste processo comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, para ser utilizado nos casos de desistência do(s) escolhido(s) e/ou abertura de novas vagas para os cargos constantes deste processo seletivo ou afins, no período de 2(dois) anos, contados a partir da data de divulgação final dos resultados, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, a critério do SENAC/AR/TO.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada uma das fases do processo seletivo.

7.2. O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail: selecao@reboucasconsultoria.com.br até às 18 horas, respeitando o prazo.

7.3. Para recorrer contra o resultado de qualquer fase do processo seletivo, o candidato deverá utilizar o formulário disponibilizado no endereço eletrônico: www.reboucasconsultoria.com.br e seguir as instruções ali contidas.

7.4. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar.

7.5. O recurso deverá ser formatado de acordo com o modelo oferecido no endereço eletrônico da Rebouças Consultoria, com a identificação do candidato no local indicado, sendo vedada qualquer outra palavra nos demais campos que identifique o candidato.

7.6. Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7. Todos os recursos serão analisados por banca instituída pela Rebouças Consultoria e as justificativas das alterações de gabarito da prova objetiva serão divulgadas no endereço eletrônico: www.reboucasconsultoria.com.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

7.9. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) maior pontuação na avaliação de habilidades;
- b) maior nota na avaliação de conhecimentos;
- c) maior idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não poderão participar do Processo Seletivo, ex-empregados do SENAC/AR/TO demitidos por justa causa.
- 9.2. A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste regulamento, no anúncio publicado no jornal e em outras a serem divulgados pela internet, no endereço eletrônico da empresa Rebouças Consultoria, referentes a este Processo Seletivo.
- 9.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SENAC/AR/TO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessários às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.reboucasconsultoria.com.br.
- 9.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site da empresa.
- 9.6. Não serão aplicadas provas ou avaliação de habilidades em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados na Internet.
- 9.7. Não haverá segunda chamada para a realização das provas ou avaliação de habilidades. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.8. No dia de realização das provas de conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas ou de avaliação de habilidades após o horário fixado para o seu início.
- 9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimento.
- 9.11. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 9.12. Fica assegurado ao SENAC/AR/TO o direito de transferir ou revogar, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, sem que em decorrência dessa medida tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.13. O presente Regulamento poderá ser impugnado por meio de manifestação escrita e fundamentada, com correspondente identificação do impugnante, para o e-mail: selecao@reboucasconsultoria.com.br

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Língua Portuguesa** – Aspectos gramaticais, construção de frases, concordância verbal e nominal, acentuação, compreensão e interpretação de textos, tipologia textual, significação das palavras, conjunção, ortografia oficial, sintaxe da oração e do período, termos integrantes e acessórios, regência verbal e nominal, pronome, emprego do sinal indicativo de crase, artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, colocação pronominal, verbo, pontuação e redação de correspondências oficiais, Redação Oficial: introdução e fechos na redação moderna: os tratamentos; elaboração e análise de texto técnico-administrativo: ofícios, memorandos, atas, pareceres, atestados, relatórios, editais e despachos.

- **Libras Básico** – Estrutura gramatical, vocabulário de convivência, alfabeto e números, sinais de comunicação e trabalho, profissões, pronomes, família, adjetivos, meios de transporte, advérbio de tempo, animais, verbos infinitivos, dias da semana e sinais relacionados ao Estado do Tocantins.
- **Inglês** - Presente e passado simples - verbo ser e estar (verb to be), (Do / Does), Presente contínuo, Presente e futuro perfeito, Gerúndio e infinitivo, Advérbios de frequência, Pronomes relativos e demonstrativos, Adjetivos, Advérbios e Preposições, Concordância (So e Neither); Superlativo; Orações Adverbiais (before, after, when); Orações condicionais, Recomendação e obrigação (Should, Have to), Valiações e comparações com adjetivos e substantivos, Questões indiretas; Voz Passiva; Orações Relativas (Object) e palavra questão - How many e Palavra questão - What.
- **Espanhol** - Pronúncia do idioma, Adjetivos, Músicas, Preposições, Profissões, Cores, Numerais, Produção de textos, Verbogostar, Formas habituais de tratamento e saudações, Verbos irregulares, Adjetivos possesivos e demonstrativos, Verbos no presente do indicativo e Compreensão e produção de textos.
- **Manicure e Pedicure** – Composição e estrutura das unhas, Patologias das unhas, Cosmetologia aplicada, Análise, avaliação dos produtos, Reação de sensibilidade das unhas decorrentes do uso de cosméticos, Ficha de anamnese, Etapas de embelezamento das mãos e dos pés: limpeza, hidratação, corte, lixamento, cutilagem e esmaltamento, Técnicas básicas de massagem para mãos e pés e Unhas decoradas.
- **Depilador** - Anatomia e fisiologia da pele e pelos, Anomalias, Doenças e reações, cosmetologia aplicada, Reações alérgicas, Avaliação de cliente, Higiene e limpeza da pele, Técnicas de depilação com diversos tipos de ceras em sobrancelhas, Buço e barba, Axilas, Virilha e pernas, Técnicas de pinçamento de sobrancelhas, Técnicas de clareamento da pele das axilas e virilhas, Banho de lua e Técnicas de depilação artística.
- **Costureiro** - Tipos de maquinários, Tipos de tecido e de linhas, Tipos de peças do vestuário feminino e partes que a compõem, Técnicas de corte do tecido: manual e à máquina, Técnicas de costura: manual e à máquina, A importância do fio reto, Modelagem: reconhecimento das partes, Tipos de acabamento e Técnicas de montagem e acabamento.
- **Maquiador** - Tipos de pele, Higienização facial e suas etapas, Cosmetologia aplicada, Visagismo aplicado à maquiagem, Ciclo cromático, Design de sobrancelhas, Higienização, Técnicas de correção (marcação e pinçamento), Harmonia e estética da composição visual e perfil fisionômico, Técnicas de aplicação de henna e coloração de sobrancelhas, Técnicas de maquiagem para o dia a dia, social/noite, noivas, madrinhas, debutantes e pele negra, Técnicas de correção em maquiagem artística.
- **Designer de Sobrancelhas** - Formatos de rosto e sobrancelhas, Higienização, Técnicas de correção (marcação e pinçamento), Harmonia e estética da composição visual e perfil fisionômico, Técnicas de aplicação de henna e coloração de sobrancelhas e Técnicas de permanente para cílios.
- **Cabeleireiro** - Tricologia, Cosmetologia, Anamnese capilar, Princípios do visagismo, Técnicas de higienização capilar, secagem, escova, piastra, colocação de bobs, bigoudi, tratamentos, hidratação e reconstrução capilar, Técnicas de penteado clássico e comercial, Visagismo em corte, Técnicas de cortes de cabelos, Colorimetria, Visagismo em colorimetria, Anamnese em colorimetria, Transformação em colorimetria: coloração, descoloração, decapagem, mechas, reflexos, cobertura de brancos e misturas, Transformações químicas: relaxamento, definitiva e progressiva.
- **Massagista** - Princípios de biossegurança, Equipamentos de proteção individual (EPIs): Tipos de uso, Técnicas de esterilização: assepsia, desinfecção, Microbiologia e parasitologia, Ergonomia física e espacial, Anatomia e fisiologia do sistema circulatório, Anatomia e fisiologia do sistema muscular e tegumentar, Anatomia e fisiologia do sistema linfático, Ficha de anamnese, Cosmetologia aplicada à estética, Técnica, indicações e contra indicações da drenagem linfática, Técnica, indicações e contra indicações da massagem relaxante e Técnica, indicações e contra indicações da massagem modeladora.
- **Padeiro e Confeiteiro** - O profissional padeiro, o mercado e as relações de trabalho, Boas práticas na manipulação de alimentos, Estrutura e organização de empresas de alimentos e bebidas, Matérias primas e produtos, Técnicas de controle de contaminação, Técnicas de conservação dos diversos gêneros: acondicionamento, armazenamento e congelamento, Otimização dos recursos visando à prevenção de perdas, Receitas básicas de produtos de confeitaria e Fundamentos mercadológicos aplicados à padaria e confeitaria.
- **Salgadeiro** - O profissional salgadeiro, o mercado e as relações de trabalho, Fundamentos organizacionais na empresa de salgados, Noções de nutrição e segurança na cozinha, Organização da cozinha: estrutura e

funcionamento, Boas práticas na manipulação de alimentos, Métodos de conservação de alimentos, Organização de estoque: solicitação, recebimento, acondicionamento e armazenamento de Insumos, Equipamentos, matéria prima e produtos, Técnicas de preparo de massas, recheios e salgados frios, assados e fritos.

- **Cozinheiro** - O profissional cozinheiro, o mercado e as relações de trabalho, Equipamentos de proteção individual, Normas básicas de higiene e segurança na manipulação dos alimentos e ambiente de trabalho, Preparação e manutenção da estrutura física e de funcionamento da cozinha, recebimento, acondicionamento e armazenamento de insumos, elaboração de fichas técnicas, Planejamento e elaboração de cardápios, pratos da cozinha brasileira, oriental, tocantinense, contemporânea e internacional.
- **Aprendizagem/Gestão** - Conhecimentos significativos na área administrativa, ambientação, organizacional, empreendedorismo, marketing e vendas. Para trabalhar com: cursos de auxiliar de RH, Pessoal, Administrativo, Faturamento, Crédito e Cobrança, Promotor de vendas, Operador de caixa dentre outros.
- **Serviços Administrativos** - Controle de estoques nas organizações, Estrutura e funcionamento de uma organização, Qualidade e produtividade em serviços, Gestão da qualidade e produtividade, Conceitos de administração e gestão, Função administrativa: previsão, organização, comando, coordenação e controle, Funções técnicas: comercial, financeira, de segurança e de contabilidade, Departamento e suas rotinas, Setores da economia, Técnicas de atendimento e recepção, Documentação nas empresas, Arquivo e protocolo, Fluxo de caixa e sua utilidade, Tributos, Marketing e Tipos de clientes.
- **Serviços de Supermercado** - Tipos de estruturas e organização dos ambientes de supermercado, Mix de marketing nos supermercados, Técnicas de vendas, Técnicas de atendimento e recepção, Técnicas para embalagens e empacotamento, Técnicas para reposição e etiquetagem, Manipulação de hortifrutigranjeiros, Técnicas de serviços auxiliares de balcão de supermercado, Técnicas de controle de estoque, Código de defesa do consumidor e Vigilância sanitária.
- **Técnico em Enfermagem** - Educação e política de saúde, Biossegurança e meio ambiente, organização do processo de trabalho em enfermagem, primeiros socorros, Enfermagem em saúde mental, Enfermagem em saúde coletiva, Técnicas de procedimentos básicos em enfermagem, Enfermagem em tratamento clínico e cirúrgico, Enfermagem em materno-infantil, enfermagem em saúde do idoso, processos de trabalho em enfermagem, Enfermagem em tratamento ao paciente grave, Enfermagem em urgência e emergência, enfermagem em centro cirúrgico e CME.
- **Técnico de Segurança do Trabalho** - Psicologia do trabalho, Educação e comunicação em segurança do trabalho, Matemática aplicada, Desenho técnico, Legislação aplicada à segurança do trabalho, Administração aplicada à segurança do trabalho, Segurança do trabalho, Programas em segurança do trabalho, Ergonomia, Doenças ocupacionais, Primeiros socorros, Higiene do trabalho, Administração e controle de perdas, Gestão integrada em saúde, Meio Ambiente e segurança do trabalho, Segurança industrial, Prevenção e combate a Sinistro e gestão de riscos.
- **Infraestrutura** - Conhecimento em pintura de obras, revestimento cerâmico, instalação hidráulica e informática básica.
- **Mecânica de Motocicleta** - Organização dos ambientes de trabalho; fundamentos de tecnologia automotiva; fundamentos da mecânica de motocicleta; sistema mecânico de motocicleta; eletrônica de motocicletas; manutenção de sistemas mecânicos; sistemas eletrônicos de motocicletas e informática básica.
- **Conhecimentos Gerais** - História Senac, Estrutura Senac, Composição Senac, Áreas de Atuação, Pronatec, Programa Senac de Gratuidade, Programa Senac de Acessibilidade, Programa de Aprendizagem Comercial, Senac Gastronomia, Parcerias Senac, Boletim Técnico do Senac.

11. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO – (DATAS PREVISTAS)

DATA PREVISTA	ETAPA
18 a 24 de Julho	Período de inscrição.
18 a 21 de julho	Prazo para impugnação do Regulamento.
29 e 30 de julho	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da análise curricular.
04 de agosto	Avaliação de conhecimentos.
04 de agosto	Divulgação dos Gabaritos.
08 de agosto	Resultado da avaliação de conhecimentos e convocação dos candidatos para avaliação de habilidades.
09 e 10 de agosto	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação de conhecimentos.
12 de agosto	Avaliação e resposta aos recursos apresentados.

13 e 14 de agosto	Aplicação da avaliação de habilidades.
19 de agosto	Resultado da avaliação de habilidades.
20 e 21 de agosto	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação de habilidade.
23 de agosto	Divulgação do resultado final.

11.1. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.

11.2. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do e-mail:

selecao@reboucasconsultoria.com.br

11.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Regulamento.

11.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.8. A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SENAC/AR/TO, ou a Empresa Rebouças Consultoria será preliminarmente indeferida.

11.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, a pontuação correspondente a essas questões serão atribuídas a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

11.10. No 2º dia, as solicitações de esclarecimentos/ pedidos de revisão serão recebidas até às 18h00 (horário de Brasília).

11.11. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.